



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WCRT.19.00084487-8** em **12/11/2019 14:28:58**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Crato
Processo : 0004326-15.2018.8.06.0071
Protocolo : WCRT.19.00084487-8
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Indenização por Dano Material
Data/Hora : 12/11/2019 14:28:58

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Exibindo todos documentos >>>Exibir 3 primeiros

Petição* : 2601476_PETICAO_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_OFICIO - 1.pdf
Documentação : Comprovante - Crato 11.10 - 9.000,00 - 1.pdf
Documentação : Guia - 1.pdf
Documentação : Ofício - 1.pdf
Documentação : Relação - 1-2.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO/CE

Processo: 00043261520188060071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada de **RECIBO DE PAGAMENTO E OFÍCIO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Deferimento.

CRATO, 12 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

BANCO ITAU S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0477-0

CONTA: 78855-8

DATA DA OPERAÇÃO:

08/11/2019

VALOR TOTAL:

9.000,00

CLIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 10497808500009000008392722000100041158976313

Nr. da Autenticação: CF3C9B9D6B3A5FE3C2160DEC79CAF553C02F15C9B34E19F76A3EECE0D268DE5E

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39275 22000.100044 11589.763132 7 80850000900000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Nº do documento 040068400011910287	Nosso Número 14000000115897631-6	Vencimento 26/11/2019	Valor do Documento 9.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: CRATO VARA: CRATO - 01A VARA CIVEL PROCESSO: 00482671520188060071 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: YURE DELMIRO DE OLIVEIRA / Seguradora Lider dos Consorcios Dpvt S/ CONTA: 0684 040 01516198 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040068400011910287 OBS: PAGAMENTO MUTIRAO DR. THIAGO CALDAS LEAL					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/					CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP:
Sacador/Avalista:					CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39275 22000.100044 11589.763132 7 80850000900000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 26/11/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Data do documento 28/10/2019	Nº do documento 040068400011910287	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 28/10/2019	Nosso Número 14000000115897631-6
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 9.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: CRATO VARA: CRATO - 01A VARA CIVEL PROCESSO: 00482671520188060071 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: YURE DELMIRO DE OLIVEIRA / Seguradora Lider dos Consorcios Dpvt S/ CONTA: 0684 040 01516198 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040068400011910287 OBS: PAGAMENTO MUTIRAO DR. THIAGO CALDAS LEAL					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/					CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP:
Sacador/Avalista:					CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crato

1ª Vara Cível da Comarca de Crato

Rua Álvaro Peixoto, S/N, São Miguel - CEP 63100-000, Fone: (88) 3521-4241, Crato-CE - E-mail: crato.1civel@tjce.jus.br

fls. 171

OFÍCIO

Processo nº: **0048267-15.2018.8.06.0071**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe: **Procedimento Sumário**
Assunto: **Seguro**
Requerente: **Yure Delmiro de Oliveira**
Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

Ofício Único nº 56/2019

Crato, 25 de outubro de 2019.

Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordos
Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Rua Senador Dantas, 74, Centro - CEP 20031-205, Rio De Janeiro-RJ

Assunto: Pagamento de Perícias

Senhor Coordenador,

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi realizada a pauta concentrada de ações cujos pedidos remetem ao seguro DPVAT, junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no dia **11 de outubro de 2019**, onde foram realizadas **36 (trinta e seis)** exames médicos periciais, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, conforme previamente ajustado e modelado à padronização nacional.

O pagamento do valor global, **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** referente aos exames médicos periciais, deverá ser efetuado mediante depósito judicial único, sendo este o processo de referência, em favor do médico perito **THIAGO CALDAS LEAL, CRM: 10498, CPF: 634.589.343-91**.

O prazo máximo para comprovação será de **até 15 (quinze) dias úteis** do envio deste para o e-mail já determinado (coordenacaodepoliticadeconciliacao@seguradoralider.com.br).

Por ordem do Juiz(a) de Direito Respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Crato da Comarca de Crato, Dr(a). José Flávio Bezerra Moraes.

Atenciosamente,

EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
Supervisor de Unidade Judiciár

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia de origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

PROCESSOS DPVAT

PERÍCIAS REALIZADAS/HONORÁRIOS PENDENTES – PAGAMENTO ÚNICO

	HONORÁRIOS RECOLHIDOS
004613-75.2018	NÃO
0048011-09.2017	NÃO
0048017-16.2017	NÃO
0049771-90.2017	NÃO
0050850-07.2017	NÃO
0050262-97.2017	NÃO
0050264-67.2017	NÃO
0005738-44.2019	NÃO
0051554-54.2016	NÃO
0003196-87.2018	NÃO
0004609-38.2018	NÃO
0004326-15.2018	NÃO
0003142-24.2018	NÃO
0005405-92.2019	NÃO
0000137-91.2018	NÃO
0003197-72.2018	NÃO
003130-10.2018	NÃO
0002626-04.2018	NÃO
0005882-18.2019	NÃO
0005887-40.2019	NÃO
0005409-32.2019	NÃO
0002664-16.2018	NÃO
0002669-38.2018	NÃO
0002776-82.2018	NÃO
0002503-06.2018	NÃO
0047372-54.2018	NÃO
0047612-43.2018	NÃO
0007072-16.2019	NÃO
0007073-98.2019	NÃO
0050261-15.2017	NÃO
0000389-94.2018	NÃO
0048267-15.2018	NÃO
0006616-66.2019	NÃO
0052257-48.2017	NÃO
0052883-67.2017	NÃO
0048227-33.2018	NÃO

36 AVALIAÇÕES MÉDICAS

VALOR DA PERÍCIA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

HONORÁRIOS RECOLHIDOS - COMPARECIMENTO

	HONORÁRIOS RECOLHIDOS
0052199-79.2016	SIM (pag. 87/89)
0048012-91.2017	SIM (pag. 164/166)
0049102-37.2017	SIM (pag. 114/116)
0047302-37.2018	SIM (pag. 205/206)
0050278-51.2017	SIM (pag. 68/70)
0052820-76.2016	SIM (pag. 79/81)
003633-31.2018	SIM (pag. 99)

HONORÁRIOS RECOLHIDOS – NÃO COMPARECIMENTO

	HONORÁRIOS RECOLHIDOS
0047530-12.2018	SIM (pag. 79/81) NÃO COMPARECEU
0049768-38.2017	SIM (pag. 126/128) NÃO COMPARECEU
0050126-03.2017	SIM (pag. 82/85) NÃO COMPARECEU

NÃO COMPARECERAM

	HONORÁRIOS RECOLHIDOS
0000126-62.2018	NÃO NÃO COMPARECEU
0126757-04.2017	NÃO NÃO COMPARECEU
0046757-64.2018	NÃO NÃO COMPARECEU